



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº2736, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da "II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres", do Município de Ibaiti e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, **ROBERTO REGAZZO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Portaria Ministerial nº 132, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; e da Deliberação nº 01/2025 Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR que dispõe sobre a definição do tema e do calendário da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica convocada a **II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Ibaiti**, com o objetivo de avaliar e debater a Política Pública para Mulheres e propor diretrizes para o aperfeiçoamento no atendimento humanizado do público feminino, a ser realizada no dia **15 de julho** de 2025, das 12h30m às 17h30m. Nas dependências da Câmara Municipal de Ibaiti.

**Art. 2º** A II Conferência Municipal de Política para as Mulheres terá como tema central: "**As Mulheres, os territórios e as cidades**".

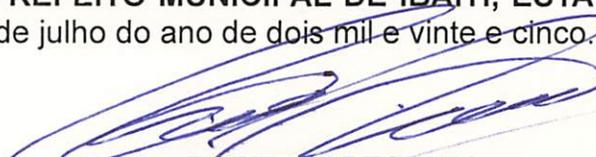
**Art. 3º** A Comissão Organizadora, será definida em Resolução do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher, a qual será responsável pela organização e operacionalização da Conferência.

**Art. 4º** A Gestão da Secretaria de Assistência Social, será responsável pela assessoria e apoio à I Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibaiti -Paraná.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

DECRETO Nº2736, DE 03 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre a Convocação da "II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres", do Município de Ibaiti e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, **ROBERTO REGAZZO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Portaria Ministerial nº 132, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; e da Deliberação nº 01/2025 Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR que dispõe sobre a definição do tema e do calendário da V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica convocada a **II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Ibaiti**, com o objetivo de avaliar e debater a Política Pública para Mulheres e propor diretrizes para o aperfeiçoamento no atendimento humanizado do público feminino, a ser realizada no dia **15 de julho** de 2025, das 12h30m às 17h30m. Nas dependências da Câmara Municipal de Ibaiti.

**Art. 2º** A II Conferência Municipal de Política para as Mulheres terá como tema central: "**As Mulheres, os territórios e as cidades**".

**Art. 3º** A Comissão Organizadora, será definida em Resolução do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher, a qual será responsável pela organização e operacionalização da Conferência.

**Art. 4º** A Gestão da Secretaria de Assistência Social, será responsável pela assessoria e apoio à I Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibaiti -Paraná.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal